



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder à Defensora Pública Dr.^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 08 de janeiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DPJ Nº 5665
EM 18 / 01 / 16

Publicado no DOE Nº 2683
EM 15 / 01 / 16